



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 030/2011 _____

LEI Nº 1.040 / 2011

PROJETO DE LEI Nº _____ 041/2011 _____

DATA 27 / 05 / 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 041/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ JOSÉ XAVIER QUE "ACRESCENTA ÁREA DE PERÍMETRO URBANO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº 066 DE 08 DE ABRIL DE 1994".

APROVA:

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 5º da Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, para fins de parcelamento e disciplinamento do uso do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no plano diretor de uso e ocupação do solo urbano, o seguinte:

§ 1º - Passa a integrar como perímetro urbano, da entrada da estrada que dá acesso a Alto Marechal, sentido Vitória, do lado esquerdo até os limites do município com Domingos Martins.

§ 2º - Passa a integrar como perímetro urbano, da entrada da estrada que dá acesso a Alto Marechal, sentido Vitória, lado direito até o Km 43 da BR 262, onde está situado o Condomínio Parque dos Alpes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 030/2011 _____

LEI Nº 1.040 / 2011

PROJETO DE LEI Nº _____ 041/2011 _____

DATA 27 / 05 / 2011

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 25 de maio de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida
Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Vice Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

041/2011

Projeto de Lei Nº 036/2011 - Autor: Vereador Juarez José Xavier

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250